



Processo nº: 0009875-56.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL WASSERMAN Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-12-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Scussiatto Eyng Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-09-27 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Susan Nataly Dayse Perez da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-15 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13749



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA HANEL Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2010-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14985

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: KATIA CRYSTINA SKREPETZKI DE CARVALHO Data de  
Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário  
/Servidor: 14727

Nome do Funcionário/Servidor: RICARDO CARINI DE OLIVEIRA Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50052

Nome do Funcionário/Servidor: SURAMA KLUBER Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2008-07-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13928

Nome do Funcionário/Servidor: Thaís Cayres de Mendonça Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2010-12-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50483

Nome do Funcionário/Servidor: RICARDO FROZZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2012-08-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51513

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Ramos Andrade Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2022-07-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285568

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Santos da Cruz Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2020-10-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20359

Nome do Funcionário/Servidor: Othon Raphael Sacks Burak Data de Assunção do Funcionário



<b>/Servidor: 2017-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18662</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Camila K. Dalla Vecchia Trentin Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2022-01-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19038</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Thaisa Batista Chicouski Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2021-05-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279081</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de 3 na secretaria.
<b>Determinações Gerais</b>

#### CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Final – criminal; tribunal do júri; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2109
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 21, 39
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 38, 95
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 23, 36



**1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:**

17, 30

**1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:**

25

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

12752

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

41, 73

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

116

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

431

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1. 5. 7 Apoio Especializado: total de 7 desde 5/8/2022. Cobrar; \* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado e ao Distribuidor. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

total de 257 desde 30/8/2022. Cobrar;

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0



**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Comunicar, ao Magistrado, o excesso de prazo para manifestação.

**1.7.1 Ciência:**

total de 25 desde 26/9/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 57 desde 5/8/2022. Comunicar;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 7 desde 23/9/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 4 desde 21/9/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 156 desde 30/9/2019 (tramitação direta);

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 33 desde 16/1/2015 (remessa off- line);

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 65, o mais antigo desde 15/8/2022,

**2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002942- 56. 2021. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 19, o mais antigo desde 19/5/2022,



**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 00021582- 10. 2021. 8. 16. 0031, com prioridade. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 26, o mais antigo desde 25/8/2022,

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002231- 17. 2022. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 14, o mais antigo desde 3/10/2022,

**2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0005635- 76. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 4, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 30/9/2022,

**2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000013- 16. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 19, o mais antigo desde 3/10/2022,

**2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0011419- 34. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de uma;

**2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

total de um desde 4/10/2022,



**2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0012007- 41. 2022. 8. 16. 0031;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 6, por exemplo, comunicações ao IIPR desde 20/11/2021

**2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0012255- 17. 2016. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 40, por exemplo, boleto de pena de multa desde 25/1/2022,

**2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0006976- 11. 2020. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de um mandado;

**2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 14, por exemplo, certidão geral desde 6/7/2022,

**2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0019168- 39. 2021. 8. 16. 0031, com prioridade. Regularizar;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

total de um alvará eletrônico;

**2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 5, por exemplo, requisição de laudo desde 4/10/2022,

**2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0008888- 72. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar;

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de uma;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 12;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 4;

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

2694

**4.2-CANCELADAS**

492





<b>4.3-NEGATIVAS</b>
88
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
391
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
5841
<b>4.6-Pauta de Audiência da Vara:</b>
21/09/2023
<b>4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:</b>
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
251
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
08/06/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7.-DEPÓSITOS:</b>
<b>7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b>
255
<b>7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b>



0
<b>7.2.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):</b> 7
<b>7.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, autos 0013052- 03. 2010. 8. 16. 0031, com o registro do depósito no Banco do Brasil. Outro exemplo, autos 0002204- 64. 2004. 8. 16. 0031, com depósito registrado no Banco Itaú. * Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.
<b>7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:</b> 839
<b>8-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b> 151
<b>8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b> 152
<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b> 2022-09-30 00:00:00.0
<b>8.4-Prisão Temporária:</b>
<b>8.5-Prisão Preventiva:</b> 2021-04-30 00:00:00.0
<b>8.6-Outras:</b> 10/07/2014
<b>8.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0019986- 69. 2013. 8. 16. 0031, arquivado em 3/9/2019, mas que a prisão continua ativa no sistema. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. \*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e /ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

5

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 26/9/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

1

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>9.1-Transações Penais</b>
17
<b>9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)</b>
51
<b>9.3-Medida Cautelar ativas ativas:</b>
24
<b>9.4-Medida Protetiva ao Agressor:</b>
10
<b>9.5-Pena Substitutiva:</b>
0
<b>9.6-Outras:</b>
0
<b>9.7-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constan 35 cumprimentos em atraso, além de 21 medidas sem cumprimentos gerados. * Constan apenas 10 medidas protetivas ativas, o que deverá ser analisado pela secretaria. *Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
<b>10-APREENSÕES:</b>
<b>10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:</b>
1925
<b>10.2-Armas Não Remetidas:</b>
193
<b>10.3-Entorpecentes Não Destruídos:</b>
157



**10.4-Valores Não Destinados:**

129

**10.5-Veículos Não Destinados:**

79

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

42

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

5

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apreensão sem cadastro no SNBA no total de um. \* Regularizar o registro. \* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. .. ]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. .. ]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

8308

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**



3930

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

1

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

18

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

8

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado nos autos 0016961- 48. 2013. 8. 16. 0031, seq. 467 e segs. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na respectiva competência desta ata.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0008253- 91. 2022. 8. 16. 0031 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados.

- Outro exemplo, inquérito policial 0012840- 59. 2022. 8. 16. 0031 – classe e assunto atualizados - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima, o que deverá ser sanado – com medida protetiva 0012500- 18. 2022. 8. 16. 0031 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 14. 1, datada de 5/9/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente – consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, mas não consta o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

**12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000272- 80. 2000. 8. 16. 0031, que é a distribuição mais antiga datada de 24/02/2000, com prioridade de julgamento de META 2/2015 e 4/2015 do CNJ. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes está com os dados básicos. A denúncia, as suspensões pelo art. 366 do CPP "não cumpridas" e a sentença estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 6/5/2015, com documentos individualizados, com as respectivas



taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Está em fase de arquivamento.

### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 10;

#### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 18;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

### 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de um desde 27/9/2022, autos 0008832- 39. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

#### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

#### 12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.





\* Cita-se, como exemplo, autos 0019466- 07. 2016. 8. 16. 0031, que o trânsito em julgado está datado de 31/7/2020 e o arquivamento se deu apenas em 3/10/2022.

### 12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Proceder o arquivamento célere dos autos.

### 12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

### 13.1-Observações

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.

### 13.2-Determinações Gerais

## TRIBUNAL DO JÚRI

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

130

#### 1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

1, 20

#### 1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 84

#### 1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

0

#### 1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

2, 39



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

734

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

4, 95

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

18

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

total de 16 desde 6/9/2022;

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

total de 3 desde 27/9/2022;

**1.6.2 Manifestação:**

total de 3 desde 30/9/2022;



**1.6.3 Alegações Finais:**

0

**1.6.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 3, o mais antigo desde 1º/9/2022, autos 0007663- 90. 2017. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de um desde 15/9/2022, autos 0006559- 63. 2017. 8. 16. 0031. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 8, o mais antigo desde 30/9/2022, autos 0009317- 39. 2022. 8. 16. 0031;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 2, ambos de 4/10/2022, autos 0021964- 13. 2015. 8. 16. 0031;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 3, o mais antigo desde 3/10/2022, autos 0012675- 12. 2022. 8. 16. 0031;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

total de 7, por exemplo, certidão geral desde 30/8/2022. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0



**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

total de 3, por exemplo, guia suplementar desde 11/7/2022. Regularizar;

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim



**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1 Total Júris Realizados:**

404

**4.2 Cancelados:**

147

**4.3 Negativos:**

1

**4.4 Redesignados:**

230

**4.5 Pessoas Ouvidas:**

729

**4.6 Pauta do Júri:**

11/07/2023

**4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:**

22/11/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

18

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/08/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0



<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
30
<b>7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
31
<b>7.3-Prisão em Flagrante:</b>
<b>7.4-Prisão Temporária:</b>
<b>7.5-Prisão Preventiva:</b>
2021-03-18 00:00:00.0
<b>7.6-Outras:</b>
29/10/2015
<b>7.6.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, autos 0022513- 91. 2013. 8. 16. 0031, arquivado em 17/9/2019, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo as preventivas em preventivas com pronúncia (só pronúncia não é tipo de prisão), e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.
<b>7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b>
<b>7.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



\* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias (sem trânsito em julgado) ou condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

0

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

222

**8.2-Armas Não Remetidas:**

27

**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

6

**8.4-Valores Não Destinados:**

5



**8.5-Veículos Não Destinados:**

9

**8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

25

**8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**\* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.

\* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [ . . . ]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [ . . . ]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**





<b>9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:</b>
1
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> desde 26/9/2022.
<b>9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 7/10/2022, em



consonância com o Código de Processo Penal – CPP que determina a publicação até o dia 10 de outubro de cada ano. Continuar cumprindo art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Observar.
<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 10/11/2022, em consonância com o Código de Processo Penal – CPP que determina a publicação até o dia 10 de novembro de cada ano. Continuar cumprindo o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Observar.
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b> Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros. Providenciar a juntada de todas as atas relativas ao período correccionado. Doravante, proceder a juntada logo após a realização do ato. Regularizar.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.



<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b>
20
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
3, 70
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
61
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
3, 05
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade SUSPENSAS</b>
2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
total de um desde 23/9/2022;
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>



total de 2, a mais antiga desde 17/8/2022, autos 0004252- 97. 2021. 8. 16. 0031. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
total de 4, a mais antiga desde 24/11/2020, autos 0012844- 67. 2020. 8. 16. 0031. Regularizar e justificar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de 8, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 19/9/2022, autos 0000535- 77. 2021. 8. 16. 0031;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de uma desde 23/9/2022, autos 0007211- 12. 2019. 8. 16. 0031;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
total de uma desde 3/10/2022, autos 0000535- 77. 2021. 8. 16. 0031;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
total de um ofício de transferência desde 12/4/2021. Regularizar;
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
total de um ofício desde 24/6/2022. Regularizar;



<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CONCLUSÕES:</b>
<b>3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
<b>4-SUSPENSÕES:</b>
<b>4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b> 0
<b>4.1.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b> 2
<b>4.2.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, autos 0002984- 71. 2022. 8. 16. 0031, que foi determinada a suspensão do principal 0010758- 26. 2020. 8. 16. 0031, conforme o item 2 da respeitável decisão de homologação (doc. 1. 2), não a dos autos de execução. Diante disso, a execução deverá ficar em andamento para fiscalização por parte da secretaria. * Revisar todos os autos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.
<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b> total de 12 condições ativas, sendo que constam 20 execuções ativas. Ainda, 28 cumprimentos em atraso;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 8;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**



<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>7-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>7.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 75
<b>7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 3, 90
<b>7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 3
<b>7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 15
<b>7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>7.4-Quantidade SUSPENSAS</b> 4
<b>7.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>7.6.1 Ciência:</b> 0
<b>7.6.2 Manifestação:</b> total de 11 desde 27/9/2022;
<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> 0
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>



prejudicado;
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>8.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de uma desde 4/10/2022, autos 0022260- 25. 2021. 8. 16. 0031;
<b>8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>8.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>8.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>8.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>8.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>8.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>





<b>9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10-CONCLUSÕES:</b>
<b>10.1 Quantidade de Processos Concluídos:</b>
2
<b>10.2 Data da Conclusão mais Antiga:</b>
2022-09-02 00:00:00.0
<b>11-SUSPENSÕES:</b>
<b>11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12-VALORES:</b>
<b>12.1 Prestações em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.2 Penhoras Realizadas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b> total de um;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado



<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. Regularizar.
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
Cita- se, como exemplo, os autos 0007211- 12. 2019. 8. 16. 0031, que se tratava de ação penal e que foi indevidamente alterada a usa classe processual para Execução de Medida Alternativa no Juízo Comum em 23/7/2020 e redistribuído para a Vara de Acordo de não Persecução Penal (seq. 107). O mesmo ocorreu em relação aos autos 0019415- 88. 2019. 8. 16. 0031. Ambos os autos deverão retornar para o Distribuidor para corrigirem as classes processuais e posterior arquivamento, se for o caso.
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Constatados autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das



diligências. Cumprir os prazos.

2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo.

3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

4. Destaca-se do art. 5º da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30 de junho de 2020.

5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de



armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

**Determinações:**

**I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

**II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III - À CORREGEDORIA:**

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

